Lei nº 1.867, de 01 de julho de 2020

"Denomina Rua nesta Cidade."

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador José Jaime Paula Silva:

Art. 1º. – Fica denominada **Rua Alcindo Antônio Mariano,** a atual Rua 01 do Residencial David Crespo.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, ao 01 de julho de 2020. –

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal